



## PORTARIA N.º 1009/2020

### Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Robledo Scorsatto**, Motorista Categoria D, matrícula n° 739, padrão 10, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 03-01-2019 a 02-01-2020, gozadas de 05-11-2020 a 24-11-2020.

**Thanabi Bellenzier Calderan**, Agente Administrativo, matrícula n° 422, padrão 12, classe B, triênio 04, correspondente ao período aquisitivo de 23-03-2018 a 22-03-2019, a serem gozadas de 08-11-2020 a 17-11-2020.

**Cristina Aparecida De Oliveira Daros**, Recepcionista, matrícula n° 883, padrão 02, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 30-01-2019 a 29-01-2020, a serem gozadas de 09-11-2020 a 18-11-2020.

**Fatima Regina Rodrigues Moreira**, Recepcionista, matrícula n° 562, padrão 02, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 06-09-2019 a 05-09-2020, a serem gozadas de 09-11-2020 a 08-12-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 29-10-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 29-10-2020 a 12-11-2020  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 29-10-2020  
Redigido por Francine Rostirolla